



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESOLUÇÃO Nº 82/REIT - CONSUP/IFRO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.021822/2018-12, e considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior na 23ª Reunião Ordinária, em 12/12/2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE**

Presidente do Conselho Superior do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Presidente do Conselho**, em 18/12/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429682** e o código CRC **9E1D88AA**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

**PAINT 2019 - LINK - 0416099**



inst

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

PAINT/2019

AUDITORIA INTERNA IFRO



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE  
REITOR**

**GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA  
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**

**EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA**

**ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO – AUDITORA  
ROMUALDO SOUZA DE LIMA – AUDITOR**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE  
AUDITORIA INTERNA  
**PAIN**

**EXERCÍCIO 2019**

IFRO - RONDÔNIA

---

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>INSTITUIÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>7</b>
<b>4</b>	<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
	4.1 CONCEITO DE RISCO.....	9
	4.2 AVALIAÇÃO DE RISCO EM AUDITORIA.....	10
	4.3 REFERÊNCIAS TEÓRICAS.....	10
<b>5</b>	<b>PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL .....</b>	<b>11</b>
<b>6</b>	<b>MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES....</b>	<b>12</b>
	6.1 MATRIZ DE RISCO.....	13
<b>7</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2019.....</b>	<b>16</b>
	QUADRO 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PAINT/2019.....	16
	QUADRO 5 – CAPACITAÇÃO.....	18
	QUADRO 6 - DESCRIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS.....	19
	QUADRO 7 - RISCOS DA AUDITORIA.....	20
<b>8</b>	<b>CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>22</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE, referente ao exercício de 2019, que tem por finalidade estabelecer as atividades a serem executadas na Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) programada para o referido exercício. O PAINTE foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

Segundo os artigos 5º e 6º da IN 24/2015, após sua elaboração, a proposta do planejamento será submetida à prévia análise da Controladoria Geral da União:

Art. 5º A proposta do PAINTE deverá ser submetida à análise prévia do respectivo órgão de controle interno até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução.

Art. 6º O respectivo órgão de controle interno deverá encaminhar manifestação sobre a proposta do PAINTE à unidade de auditoria interna no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, incluindo, quando for o caso, recomendação de inclusão de macroprocessos ou temas que não tenham sido programados.

Para a sua elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos do IFRO, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria, da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União e da própria Unidade de Auditoria Interna do IFRO, que geraram diligências pendentes de atendimento.

Além disso, foram ponderados na elaboração do PAINTE/2019 os resultados obtidos na execução do PAINTE/2018. Considerando o cumprimento das metas, os recursos humanos disponíveis e a demanda interna da auditoria. O resultado obtido será apresentado no Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINTE/2019.

Convém destacar que a estrutura do PAINTE aborda os itens estabelecidos no art. 4º da Instrução Normativa nº 024/2015-CGU/SFC:

O PAINTE conterá, no mínimo:

I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;

II - identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos; e

III - estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

§ 1º A matriz de risco conterá o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública.

§ 2º As ações de capacitação e participação em eventos previstas no PAIN'T deverão estar alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.

Considerando ainda, o cumprimento dos artigos 8º da IN nº 24/2015:

O PAIN'T aprovado será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno e ao Conselho Fiscal ou instância com atribuições equivalentes até o último dia útil do mês de fevereiro de cada exercício a que se aplica.

Dessa forma, as ações previstas no PAIN'T/2019 objetivam agregar valor à gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

## 2. INSTITUIÇÃO

O IFRO é uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica para os diversos setores da economia e na realização de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para educação continuada.

Quadro 1 - Instituto Federal de Rondônia



Fonte: Sistema Paineis de Indicadores/IFRO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO é composto por 01 (uma) reitoria e 09 (nove) *campi*. Sendo a Unidade Gestora da Reitoria quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi*, através das unidades

gestoras executores no Sistema de Administração Financeira-SIAFI. O IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às Universidades Federais.

Quadro 2 - Relação de Unidades - IFRO

ITEM	CAMPUS	UG	GESTÃO
01	Reitoria	158.148	26421
02	<i>Campus</i> Colorado do Oeste	158.341	26421
03	<i>Campus</i> Vilhena	158.342	26421
04	<i>Campus</i> Ji-Paraná	158.376	26421
05	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	158.345	26421
06	<i>Campus</i> Ariquemes	158.343	26421
07	<i>Campus</i> Cacoal	158.533	26421
08	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	158.532	26421
09	<i>Campus</i> Guajará-Mirim	158.635	26421
10	<i>Campus</i> Jaru	158.636	26421

Fonte: SIAFI-Web

### 3. AUDITORIA INTERNA

Em conformidade com o Estatuto do Instituto Federal de Rondônia, aprovado pelo Conselho Superior através da Resolução nº 61, de 18 de dezembro de 2015, a Auditoria Interna é o órgão de controle interno responsável por assessorar a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da instituição, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente, é subordinada administrativamente ao Reitor e vinculada ao Conselho Superior.

Pelo exposto, o objetivo geral da Auditoria Interna é assegurar que não ocorram erros potenciais, mediante o controle de suas causas. Dentre seus objetivos específicos é possível destacar: assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição; assessorar o reitor quanto à execução da receita e da despesa, com vistas à aplicação regular e a utilização adequada de recursos e bens disponíveis, visando à eficiência de suas atribuições; assegurar o fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos, instruções normativas, estatutos, regimentos e resoluções dos conselhos e órgãos de

deliberação; antecipar-se preventivamente ao cometimento de erros, descumprimento das legislações, práticas antieconômicas, visando o que estabelece a Constituição Federal.

Na execução dos trabalhos, são destinadas horas para cada ação, estando incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, a coleta, análise de dados, leitura e interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria, de notas de auditoria, de Plano de Providência Permanente - PPP e de relatórios, bem como a exclusão dos dias de férias, recessos. E ainda, o monitoramento sobre as recomendações decorridas dos respectivos relatórios.

O quadro a seguir apresenta a composição atual da Auditoria Interna do IFRO.

Quadro 3 - Recursos Humanos Auditoria - IFRO

<b>Lotação</b>	<b>UG/SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo/ Formação</b>	<b>Férias/ Licenças</b>
Reitoria	158.148 / 2117984	Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	Chefe da Auditoria/ Ciências Contábeis	05/08/2019 a 03/09/2019
	158.148 / 2142156	Adriana Garcia de Araújo	Auditora/Ciências Contábeis	A definir.
	158.148 / 1336612	Romualdo Souza de Lima	Auditor/Economia	30/12/2019 a 29/01/2020

Fonte: AUDINT-IFRO

#### **4. ÁREAS DE ATUAÇÃO**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício 2019, foi elaborado com base na legislação vigente, nas normas internas de procedimentos, nas orientações da Controladoria-Geral da União, através de sua Secretaria Federal de Controle Interno e nas diretrizes adotadas pela Instituição.

Conforme Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, as unidades de auditoria interna das entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo federal devem elaborar o Plano Anual de Auditoria com a finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte a partir das seguintes referências:

- a) planejamento estratégico;
- b) estrutura de governança;
- c) programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos;
- d) controles existentes;
- e) planos e metas;
- f) objetivos específicos;
- g) programas e políticas da entidade.

Nesse contexto, e seguindo orientação do Ministério da Transparência – MTFC, esta Auditoria Interna dará enfoque na aplicação do conceito de Riscos, visando oferecer avaliações e assessoramento ao IFRO, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que a entidade não alcance seus objetivos.

Importante ressaltar que o desenvolvimento de um plano estratégico de auditoria, usando avaliação de risco como componente integrante, é um processo dinâmico. Os fatores de risco detectados e o processo de valoração desses fatores devem ser melhorados continuamente.

#### 4.1 CONCEITO DE RISCO

Nesse sentido, a avaliação de Risco é um processo adotado para definição das auditorias prioritárias obtidas através da análise conjugada e comparativa dos fatores de risco relacionados às operações dos órgãos e entidades<sup>1</sup>. Essa técnica possibilitará a elaboração do planejamento dos trabalhos, focando os esforços em áreas prioritárias e relevantes, e o incremento na geração de resultados que agreguem efetivo valor ao alcance dos objetivos do IFRO.

Para a abordagem da Auditoria Baseada no Risco é fundamental o conhecimento do conceito de Risco, definido como “possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade<sup>2</sup>” e são avaliados com base em suas características inerentes e residuais.

A probabilidade representa a possibilidade de um determinado evento ocorrer, enquanto o impacto representa o seu efeito.

Por sua vez, o Risco Inerente é o risco relativo ao risco do negócio, do processo ou da atividade, independentes dos controles adotados, e o Risco Residual é aquele que ainda permanece após a mitigação por controles. A avaliação de riscos é aplicada primeiramente aos riscos inerentes. Após o desenvolvimento das respostas aos riscos, a administração passará a considerar os riscos residuais.

---

<sup>1</sup> [http://www.coso.org/documents/COSO\\_ERM\\_ExecutiveSummary\\_Portuguese.pdf](http://www.coso.org/documents/COSO_ERM_ExecutiveSummary_Portuguese.pdf)

<sup>2</sup> Instrução Normativa Conjunta CGU nº 1, de 10 de maio de 2016. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal

Dessa forma, para gerenciar os riscos, de modo a identificar riscos, avaliar sua magnitude e definir se serão modificados por algum tratamento, primeiro é necessário conhecer quais são os objetivos perseguidos.

#### 4.2 A AVALIAÇÃO DE RISCO EM AUDITORIA

A avaliação de risco em auditoria tem como finalidade identificar, medir e priorizar os riscos, a fim de se eleger as áreas auditáveis mais significativas.

Nesse contexto, a avaliação do Risco é utilizada para identificar as áreas mais importantes dentro do universo da auditoria, permitindo ao auditor delinear um planejamento capaz de testar os controles mais importantes, ou focar nas áreas estratégicas, otimizando os recursos humanos e materiais disponíveis.

É importante destacar que o modelo de Auditoria Baseado em Risco utilizado nesta avaliação foi baseado no modelo adotado pelo Instituto Federal de Tocantins – IFTO.

#### 4.3 REFERÊNCIAS TEÓRICAS

A metodologia utilizada pela auditoria interna tomou por base as seguintes referências teóricas:

a) as disposições da Instrução Normativa Conjunta CGU e MPOG nº 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre os controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal;

b) *Modelo Enterprise Risk Management – integrated framework* (Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada), conhecida como COSO ERM ou COSO II.

O COSO ERM apresenta uma nova postura de gerenciamento de riscos corporativos e controles internos alinhados aos objetivos de uma organização.

Na versão do COSO ERM, os objetivos de uma organização foram definidos em quatro categorias e devem ser previamente fixados para permitir a identificação e análise dos riscos que poderão impactá-los, formando uma base de conhecimento para definir como esses riscos deverão ser gerenciados<sup>3</sup>. Essas categorias de objetivos são: Estratégicos – metas gerais, alinhadas com o que suportem à sua missão; Operações – utilização eficaz e eficiente dos recursos; Comunicação – confiabilidade de relatórios e; Conformidade – cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.

---

<sup>3</sup> <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2056688.PDF>

O modelo é representado no formato de uma matriz tridimensional, demonstrando a integração dos elementos que o compõem, conhecido como CUBO COSO II.

Figura 1 – Matriz Tridimensional - Componentes do Gerenciamento de Riscos



Fonte: Zanetti (2007)

## 5. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - IFRO

A proposta orçamentária anual prevista incluída no SIOP para o IFRO no exercício de 2019, para atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pelo IFRO e dos demais *campi*, é no montante de **RS 209.954.666,00 (duzentos e nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais)**, considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para serem desenvolvidas através do Plano de Ação Institucional no ano de referência.

Tabela 1 - Órgão: 26000 - Ministério da Educação Unidade: 26421 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rondônia

<b>ORÇAMENTO PREVISTO NA LOA 2019 - SIOP</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 209.954.666,00</b>
<b>PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEC</b>	<b>R\$: 165.948.606,00</b>
PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	R\$: 128.508.611,00
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	R\$: 24.947.000,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	R\$: 1.774.450,00
BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	8.179.321,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	2.239.224,00
2109.216H – AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	R\$: 300.000,00
<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>	<b>R\$: 41.332.659,00</b>
2080.20RL - FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	R\$: 33.230.348,00
2031.2994 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	R\$: 8.102.311,00
<b>PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>R\$: 47.401,00</b>
CONTRIBUIÇÃO E ANUIDADES A ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	R\$: 47.401,00
<b>0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO</b>	<b>R\$: 2.626.000,00</b>
PROGRAMAS PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	R\$: 2.626.000,00

Fonte: SIOP

No site do Ministério do Planejamento são apresentados os programas temáticos, programas de gestão da manutenção e programas de operações especiais para cada ação governamental, onde a finalidade e descrição de cada ação de governo subsidiam na elaboração da proposta orçamentária anual para o exercício seguinte.

## **6. MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

Inicialmente, ressalta-se que o Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2019 foi elaborado com base nas diretrizes estabelecidas na Matriz de Planejamento, Anexo I deste documento, a qual identificou os macroprocessos prioritários e relevantes nos quais a Auditoria Interna irá focar seus esforços, abordando a auditoria baseada em risco.

Desse modo, o presente trabalho considerou o IFRO sob a perspectiva geral, enquadrando os macroprocessos do IFRO em função do contexto global, identificando-se aqueles estrategicamente prioritários, para os quais devem ser concentrados os esforços da auditoria.

Para elaboração da Matriz de Risco definiu-se as seguintes etapas:

- a) identificar os macroprocessos do IFRO;
- b) estabelecer os principais fatores de risco;
- c) aplicar os fatores de risco para avaliação dos resultados em termos de impacto e de probabilidade, que possa vir a afetar os objetivos da entidade.

Desse modo, partindo do entendimento de que os macroprocessos podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários para a produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização ou ainda como grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cidadão.

Nesse sentido, para a seleção e definição dos macroprocessos passíveis de serem trabalhados no exercício de 2019, a auditoria interna tomou por base os macroprocessos que foram classificados em: Administração; Desenvolvimento Institucional; Ensino; Extensão; Gestão de Pessoas; Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Tecnologia da Informação.

A partir dessas informações, foram definidos os critérios de materialidade, relevância, criticidade e planejamento tático passíveis de identificar os macroprocessos de maior risco.

Para cada critério foram definidos cinco fatores de risco e suas respectivas escalas. Em seguida, realizou-se a análise de cada macroprocesso, enquadrando-o nas escalas e níveis de risco respectivos para cada fator de risco.

Desse modo, a matriz de risco foi elaborada levando-se em conta os fatores de risco levantados em termos de impacto e de probabilidade.

Aplicando-se a metodologia apresentada, restringindo-se aos fatores de risco elencados por esta auditoria, demonstramos a composição da Matriz de Risco.

## 6.1 MATRIZ DE RISCO

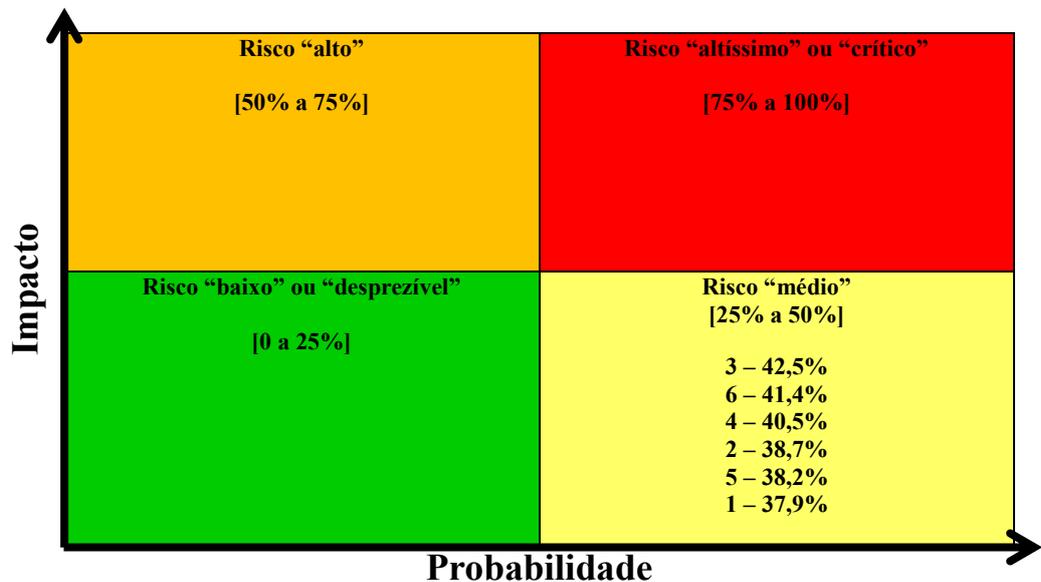
Por fim, aplicando-se a metodologia apresentada, em cada macroprocesso, restringindo-se aos fatores de risco elencados por esta Auditoria, apresentamos a composição da Matriz de Risco final.

Tabela 2 - Matriz de Risco

<b>PROBABILIDADE</b>	<b>Elevada</b>					
	<b>Muito Alta</b>					
	<b>Alta</b>					
	<b>Média</b>			5 - 6 - 4 - 3		
	<b>Baixa</b>			2 - 1		
		<b>Muito Leve</b>	<b>Leve</b>	<b>Moderado</b>	<b>Severo</b>	<b>Massivo</b>
		<b>IMPACTO</b>				

Fonte: AUDINT

Tabela 3 - Matriz de Risco/Percentuais



Fonte: AUDINT

**Legenda:**

- 1 - Administração
- 2 - Desenvolvimento Institucional
- 3 - Ensino
- 4 - Extensão
- 5 - Gestão de Pessoas
- 6 - Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Conforme exposto na matriz de risco, os macroprocessos mais críticos do IFRO são: o Ensino e a Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Desse modo, e ao considerar o recebimento do Ofício nº 23.553/2018/Regional/RO-CGU, em 28/11/2018, a Unidade de Auditoria Interna, no exercício de 2019, realizará ações em apenas duas áreas, e continuará o acompanhamento da implantação da Política de Gestão de Riscos, no âmbito do IFRO.

Ressalte-se que priorizaremos os macroprocessos críticos, acima citados, para serem avaliados no exercício de 2019.

## 7. DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2019

Quadro 4 - Descrição das ações PAINT/2019

MACROPROCESSO (PDI 2018-2022)	TRABALHOS DE AUDITORIA	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	CRITÉRIOS	OBJETIVO	PRAZO	RECURSOS HUMANOS
<b>GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA</b>						
7.1. Governança administrativa	Relatório de Gestão	Não classificado	Elaborar e consolidar conforme Decisão Normativa vigente do TCU.	Preenchimento do item relacionado à análise da Auditoria Interna. Conferência do Relatório de Gestão – versão final.	04/03/2019 a 29/03/2019	03
7.2. Governança administrativa	PAINT	Não classificado	Elaboração conforme IN nº 09/2018	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no exercício de 2020, conforme análise de risco.	02/09/2019 a 27/09/2019	03
7.3. Governança administrativa	RAINT	Não classificado	Elaboração conforme IN nº 09/2018	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2018 pela Unidade de Auditoria Interna do IFRO.	04/02/2019 a 01/03/2019	03
7.4. Governança administrativa	Monitoramento – PPP	Não classificado	-	Verificar o atendimento das recomendações exaradas pela auditoria interna.	22/07/2019 a 02/08/2019 21/10/2019 a 01/11/2019	03
7.5. Governança administrativa	Programas de Auditorias	Não classificado	Elaboração conforme a demanda	Elaborar 100% dos programas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2018	01/04/2019 a 26/04/2019	03
7.6. Governança administrativa	Atuação CGU/TCU	Não classificado	-	Acompanhamento conforme a demanda.	02/01/2019 a 01/02/2019	02

7.7. Governança administrativa	Revisão do Regimento Interno	Não classificado	-	Revisar Regimento Interno da Audint/IFRO.	01/07/2019 a 19/07/2019	03
7.8 Reserva Técnica	-	Não classificado	-	Capacitação dos servidores lotados no setor de Auditoria Interna, participação em reuniões, entre outros.	05/08/2019 a 16/08/2019	03
<b>ENSINO, EXTENSÃO, ATIVIDADES ESTUDANTIS, PESQUISA E INOVAÇÃO (MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS)</b>						
8.0 Macroprocesso Ensino	Atividade Docente	Médio	Observância às leis e regulamentos aplicáveis.	Avaliar o cumprimento dos normativos referentes às atividades desenvolvidas pelos docentes, bem como a publicidade de seus atos.	04/11/2019 a 31/12/2019	03
8.1 Macroprocesso de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Análise do desenvolvimento geral das atividades de pesquisa.	Médio	Observância às leis e regulamentos aplicáveis.	Avaliar a adequação dos mecanismos de controle dos pagamentos de bolsas, editais e documentos afins.	29/04/2019 a 28/06/2019	03
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>						
9. Macroprocesso de Desenvolvimento Institucional.	Política de Gestão de Risco.	Demanda encaminhada pela CGU, conforme Ofício nº 23.553/2018.	Acompanhar a implementação da Política de Gestão de Risco no âmbito da Instituição.	Acompanhar a implementação dos dispositivos previstos na Política de Gestão de Risco da Instituição.	30/09/2019 a 18/10/2019	03
<b>INFORMAÇÃO 1: Em atenção ao Acórdão nº 1.178/2018-TCU, foi realizada consulta nos autos do Processo nº 23243.008082/2018-11, em 15/10/2018, onde verificou-se que o IFRO ainda está finalizando os trâmites administrativos para firmar relacionamento com a fundação de apoio FACTO. Neste sentido, entende-se, s.m.j., que não cabe a inclusão de ação de auditoria no ano de 2019.</b>						
<b>INFORMAÇÃO 2: Quadro alterado em 30/11/2018, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 23.553/2018/Regional/RO-CGU, recebido em 28/11/2018.</b>						

Quadro 5 - Capacitação

<b>AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO</b>	<b>ORIGEM DA DEMANDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>HORAS PREVISTAS</b>
Participação no FÓRUM NACIONAL DE AUDITORES INTERNOS DO MEC (FONAI), Promovido pela FONAI-MEC.	FONAI-MEC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos.	A definir	3	40 horas
Curso de Auditoria de tecnologia da informação	IFRO	Tendo em vista que haverá a necessidade de monitorar os resultados da ação de auditoria em TI realizada no exercício de 2018, sendo que a Audint não poderá mais contar com o apoio técnico recebido durante a execução dos trabalhos.	A definir	3	40 horas
TOTAL					240
<b>INFORMAÇÃO: A servidora ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO foi selecionada pelo Edital 03/2018 para participar de curso de Mestrado em Assessoria de Administração. Assim sendo, a mesma ficará afastada de suas atividades em alguns períodos do ano de 2019, que serão informados posteriormente pela auditora.</b>					

Quadro 6 - Descrição Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

<b>Necessidades de Recursos</b>			
<b>Humanos</b>			
<b>Discriminação</b>	<b>Disponível</b>	<b>Previsto</b>	<b>Necessários</b>
Auditor	3	0	4
Assistente em administração	0	0	1
Estagiário	0	0	1
<b>Materiais</b>			
<b>1 – Equipamentos</b>			
<b>Discriminação</b>	<b>Disponível</b>	<b>Previsto</b>	<b>Necessários</b>
<i>Notebook</i>	0	0	2
Computador	3	0	4
Impressora c/ scanner	1	0	1
Telefone	2	0	2
Máquina fotográfica	0	0	1
<b>Financeiros</b>			
Diárias de viagem;			
Nota: a especificação e quantidade de recursos financeiros serão definidas por ocasião da elaboração do Programa de Auditoria referente à ação de auditoria a ser desenvolvida. O recurso necessário deverá ser comunicado, tempestivamente, à época, ao setor competente da instituição para autorização da despesa.			

Quadro 7 - Riscos da Auditoria

Análise de Riscos						
Item	Riscos	Classificação		Contramedidas	Responsável	Data limite
		Baixo	Alto			
7.1 a 8	Número insuficiente de servidores		X	Manter os servidores existentes na Auditoria, bem como, dentro das possibilidades, ampliar a equipe de Auditoria.	Chefe da Unidade de Auditoria Interna	Contínuo
7.1 a 8	Requisição de realização de novos trabalhos de auditoria	X		À medida que novas demandas forem surgindo, suprimir trabalhos anteriormente demandados, com prévia aprovação do Conselho Superior do IFRO.	Chefe da Unidade de Auditoria Interna	Contínuo
7.1 a 8	Dificuldade de acesso às informações que subsidiam a realização do trabalho		X	Disponibilizar meios físicos e humanos que viabilizem a devida coleta de informações.	Chefe da Unidade de Auditoria Interna	Contínuo
7.1 a 8	Falta de acesso aos sistemas corporativos e aplicativos, internos e externos ao órgão e seus respectivos armazéns de dados.	X		Demandar acesso aos sistemas corporativos e aplicativos utilizados pela instituição. Para os casos em que não forem disponibilizados, solicitar formalmente os dados e informações.	Chefe da Unidade de Auditoria Interna	Contínuo

## **8. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, ações não programadas, como: treinamentos, trabalhos especiais em apoio ao TCU e à CGU, e ainda apoio por meio de consultoria à Reitoria e aos *campi* que compõem o IFRO.

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2019, espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos do IFRO sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão conforme o esperado.

Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando adequá-las à legislação pertinente. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- desenvolvimento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- otimização dos sistemas administrativos;
- desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- adequação e distribuição da força de trabalho.

Por fim, encaminhamos à Controladoria Geral da União-CGU Regional/RO, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, a fim de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da AUDINT.

Porto Velho-RO, 03 de Dezembro de 2018.

Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita  
Chefe da Auditoria Interna  
Portaria nº 1230/IFRO de 30/06/2017